

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 34/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017

Publicado 20/04/17

Retirado em 22/05/17
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre retificação da Portaria nº39/2015 de concessão de Aposentadoria Especial de Professor que especifica."

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais pela paridade, fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40,§5º da CR/88, à Servidora Pública Municipal **ANA RODRIGUES LIMA**, inscrita no CPF Nº 441.538.566-49, Matrícula Nº 2831, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PI, nível VI, grau base, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/09/1988, e através de concurso em 30/01/1997.

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/12/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte dias do mês de Abril do ano de 2017.

MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017